

Item 03 – **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17;

Itens 04, 09 e 10 – **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.779.833/0001-56;

Item 12 – **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

Item 13 - **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.813.885/0001-25;

Item 14 - **MEDIVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73326901

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0327/2024. / PE Nº. 044/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.79699/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.522.343/0001-77, localizada na Rua Príncipe Humberto, nº. 140 - Vila Campestre - São Bernardo do Campo/SP – CEP Nº. 09.725-200, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO PAULO GRANDEZA**, portador do RG nº 3.711.054-8- SSP/SP e do CPF nº 516.388.518-91, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0327/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0327/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 17/09/2025 a 17/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 13/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5CD1F67

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0385/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.94699/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAME** a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato nº. 0385/2023, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e portaria (diurno), visando atender as necessidades do IPLAM.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, tendo seu início a partir do seu último vencimento, em 18/09/2025.

Os preços contratados poderão ser revistos a qualquer tempo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 65, II, “d” e § 6º da Lei nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte de recursos: 1.5.00.000001.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0385/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:646BF621

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0160/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.60757/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e o **CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS LTDA (RENAL CENTER)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.941.964/0001-50.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;